

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Pacajá

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019-09 - PMP SRP LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2019, em meu Gabinete, sediado na Avenida João Miranda dos Santos, s/n, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68485-000, Pacajá/PA, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 031/2019-09-PMP-SRP, na condição de Ordenadora de Despesas (**Autoridade Competente**) do Fundo Municipal de Educação de Pacajá, decidi pela adjudicação do presente processo nos termos do Artigo 4º, Inciso XXI, da Lei nº 105.520/2002:

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor; (grifo nosso).

I – DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base do Processo Administrativo nº 031/2019-09 - PMP SRP, devidamente aprovado pela autoridade competente. Cujo objeto é a seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para **formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o futuro fornecimento de kit de plástico copos, pratos e colheres, para atender as necessidades das escolas da zona rural do município de Pacajá, em atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE**. As providências de divulgação deste PREGÃO, estiveram a cargo do Departamento de Licitação do Município de Pacajá, que atendeu aos requisitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, efetuando as publicações conforme comprovantes de publicações anexas ao processo.

<u>II – DO JULGAMENTO:</u>

Nesta fase após o exame das propostas apresentadas, o Pregoeiro baseando-se no critério de MENOR PREÇO, proferiu-se o julgamento para as Propostas apresentadas, que após os lances verbais, e a avaliação dos documentos apresentados, a empresa A. S. LOPES COM. IND. GRAFICAS foi declarada inabilitada por ter apresentado atestado de capacidade técnica incompatível o objeto licitado, divergindo do que exige no edital item 13.3 "a" (Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para o Fornecimento da mesma natureza desta licitação).

A empresa A. S. LOPES COM. IND. GRAFICAS manifestou em ata a intensão de recorrer da sua inabilitação, e transcorrido o prazo para apresentação da fundamentação a licitante teve seu pedido em ata negado pois não apresentou as razões fundamentadas do recurso dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, por esta razão, mantenho a empresa A. S. LOPES COM. IND. GRAFICA – ME Inabilitada, pois deixou de cumprir a exigência do edital item 13.3 "a" (Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para o Fornecimento da mesma natureza desta licitação, apresentando atestado incompatível com o objeto licitado.

As demais empresas estavam devidamente habilitadas conforme consta em ata, ficando o presente processo adjudicado conforme veremos na adjudicação a seguir.



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Pacajá

<u>III – DA ADJUDICAÇÃO:</u>

Diante do exposto e considerando que a empresa abaixo está devidamente habilitada, o presente processo fica adjudicado em favor das empresas abaixo discriminadas:

EMPRESA VENCEDORA: V DE SOUSA NUNES COMERCIO – ME, CNPJ: 09.552.7000/0001-63;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	PRATO MATERIAL PLASTICO FUNDO COR AZUL	caixa	5.000,00	2,10	10.500,00
3	COLHER MATERIAL PLASTICO TAM. MEDIO PRA REFEIÇÃO CARACTERISTICAS AD. AZUL	caixa	5.000,00	1,70	8.500,00
	VALOR TOTAL				19.000,00

EMPRESA VENCEDORA: L A DE SOUSA COMÉRCIO EPP, CNPJ: 09.5521.369/0001-14;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
2	COPO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE 300 ML	unidade	5.000,00	1,90	9.500,00
	VALOR TOTAL				9.500,00

Pacajá/PA, 19 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JACIANE SOUSA OLIVEIRA ORDENADORA DE DESPESAS